**LEI Nº 5466 / 2014**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ARNALDO BAGGIO (\* 1916 + 2010)**

**Autor: Ver. Rafael Hunh**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Passa a denominar-se Rua ARNALDO BAGGIO, a atual Rua 27, localizada entre as Ruas 10 e 34, no Loteamento Parque Real.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de junho de 2014.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Márcio José Faria

Chefe de Gabinete